



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

LEI Nº 029/2001

Data: 27 de agosto de 2001.

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Comodato para exploração de cascalho.

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Comodato com o Senhor Gilberto Porcel e Osvaldo Luiz Cassini, para fins de extração de cascalho a ser utilizado em obras públicas de asfaltamento e recuperação de ruas e estradas vicinais.

Art. 2º - O município compromete-se a custear todas as despesas de manutenção, conservação e proteção ambiental com a elaboração de Projetos junto aos órgãos competentes, Estadual e Federal (DNPM, FEMA e IBAMA).

Art. 3º - O prazo para execução do referido Termo de Comodato será da data da assinatura até 31/12/2004.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO

08.01 – Divisão de Transportes Urbanos

08.01.16.07.021.2.018/3132-00 – Outros Serviços e Encargos

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 27 de agosto de 2001.

VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal